



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TRINTA DE JUNHO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E DOZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, HÉLIO ZANQUETTO FILHO, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, RAFAEL PETRI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORA TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO), RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER, MICHEL EDUARDO TEIXEIRA CRISTO, PATRICIA PAULINO BIANCHINI E EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS CONSELHEIROS LARISSA FABRICIO ZANIN E ROGÉRIO NAQUES FALEIROS. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Não houve. **02. COMUNICAÇÕES:** O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, com a palavra, deu as boas-vindas ao novo Diretor do CCJE, Professor Hélio Zanquetto Filho, e ao seu vice, Professor Marcos Antônio Lopes Olsen. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, lamentou o ataque à sede da Adufes ocorrido na semana desta sessão, quando a entidade fazia uma homenagem ao Dia do Orgulho LGBTQIA+ e sofreu depredação de cartazes e faixas, além de ofensas com frases irônicas, num comportamento que não contribui nem com o Estado Democrático de Direito, nem com o ambiente universitário, e foi respondido com um movimento de desagravo por parte do CEFD. O conselheiro também informou a promoção de uma festa junina, no dia 24 de junho de 2022, nas dependências do CEFD, em comemoração aos 91 anos do Curso de Educação Física, que reuniu em torno de mil



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

peças e transcorreu em perfeita tranquilidade. O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, com a palavra, informou que as imagens da depredação praticada foram colhidas pela Superintendência de Infraestrutura, para fins de responsabilização dos autores do ato reprovável, tendo a Administração também emitido uma nota de repúdio e lamentação, divulgada no *site* da Instituição. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, manifestou uma preocupação do Centro de Educação com a quantidade de casos de Covid-19 na comunidade universitária e diante dessa inquietação, a Direção do Centro encaminhou, no dia 15 de junho de 2022, à Reitoria, um ofício solicitando duas ações: a divulgação pela Reitoria dos dados de contágio na Universidade; e a orientação do COE diante da situação, já que as campanhas educativas não têm sido suficientes para diminuir o contágio na Universidade. O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, manifestou solidariedade às pessoas agredidas com os danos causados às bandeiras e a afixação de cartazes homofóbicos, destacando que tal atitude acabou por reforçar a manifestação, com a ostentação de bandeiras ainda maiores, e solicitou ao Senhor Presidente da sessão o reforço do repúdio ao ato reprovável de intolerância. O conselheiro também informou que o Projeto de Lei nº 93/2022, que se contrapunha à utilização dos banheiros do Centro de Educação conforme a identidade de gênero, foi vetado, mas é preciso que se avance nessa direção, estando em tramitação um processo na Proaeci que estende essa iniciativa a toda a Universidade, razão pela qual o conselheiro solicitou a colaboração dessa pró-reitoria e da Administração Central no sentido de garantir aos integrantes da comunidade LGBTQIA+ o respeito necessário à permanência na Instituição. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, endossou as palavras dos Conselheiros Otávio Guimarães Tavares da Silva e Daniel Campos Pompermayer e manifestou preocupação com o aumento dos casos de Covid-19 no CCHN, sendo esta a terceira semana de aumento de casos. A conselheira solicitou o reforço pela Administração Central da conscientização quanto à importância do uso de máscaras, informando que o distanciamento social tem sido impraticável no centro, pela lotação das salas, além do curto prazo de validade do álcool em gel disponibilizado e da pouca disponibilidade de testes, que gera filas imensas. O Senhor Presidente da sessão respondeu que tem sido reforçada a necessidade do uso de máscaras e informou que o álcool em gel de validade vencida deve ser recolhido, tarefa a cargo do próprio almoxarifado, e que as limitações orçamentárias impedem o aumento dos contratos de limpeza. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, informou que o COE tem acompanhado de perto a situação a partir dos dados colhidos no posto de testagem no Teatro Universitário, para lá deslocado a fim de ampliar a parceria da Ufes com a Sesa, de modo a permitir que sejam feitos hoje até 200 testes por dia. Na última semana verificou-se que o número de testes com resultado positivo decresceu, embora o número de casos permaneça muito grande. O COE também tem feito o acompanhamento por meio do Monitora Ufes e elabora um boletim epidemiológico mais reduzido que o quinzenal, já em uso, contendo o centro e a pró-reitoria onde se registram os casos. O boletim também é divulgado pelo CCS. O COE, em conjunto com a Supecc, elaborou várias peças para a campanha, enviadas à Adufes, ao Sintufes, aos centros de ensino e às pró-reitorias para divulgação, assim como peças específicas para os restaurantes e vídeos curtos, além de mensagens por meio da Rádio Universitária. Como se trata de ano eleitoral, as divulgações institucionais estão limitadas, de modo que a conscientização em certo momento deverá ser feita corpo a corpo, em vez dos canais institucionais. O Conselheiro Damian Sanchez Sanchez, com a palavra,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

anunciou para o período entre 7 e 9 de julho de 2022, no Cefocaf do Ceunes, o Encontro Estadual dos Professores Ligados à Reforma Agrária, aproveitando a ocasião para convidar todos os conselheiros à participação no evento. Entre 20 e 22 de julho de 2022, se dará a V Jornada Universitária em Favor da Reforma Agrária – Jura, também sediada no Ceunes e de igual modo aberta ao público em geral. O Conselheiro Michel Eduardo Teixeira Cristo, com a palavra, fez coro aos colegas com relação aos discursos e atos de ódio, ressaltando a necessidade de continuar o avanço em políticas inclusivas. O conselheiro também se despediu deste Conselho, tendo em vista sua nomeação em um concurso no Tribunal de Justiça do Paraná, e agradeceu pela oportunidade de participação e pela colaboração dos colegas, manifestando o desejo de que a Ufes prossiga no caminho em busca da educação pública, gratuita e de qualidade. O Senhor Presidente da sessão, com a palavra, agradeceu ao conselheiro pelos votos à Universidade e por sua participação na Instituição e neste Conselho, manifestando o desejo de boa sorte nos novos rumos trilhados. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, deu as boas-vindas ao Conselheiro Hélio Zanquetto Filho e despediu-se do Conselheiro Michel Eduardo Teixeira Cristo. Em seguida, anunciou que no próximo dia 7 de agosto o CCE completará 30 anos, estando em fase de preparo um evento de comemoração para o qual os demais conselheiros já estão convidados desde já. O conselheiro também agradeceu à Administração Central pela resolução do problema dos bens inservíveis, pelo menos nas salas de aula, e endossou os votos de repúdio de seus pares neste Conselho, afirmando que não cabem em uma universidade esses discursos e atos de ódio. O conselheiro repudiou a nota laudatória, bem como sua divulgação no *site* da Universidade, de um professor que atuou na intervenção na Ufes e comemorou a morte de um colega. Para o conselheiro, em um momento de luta contra os discursos de ódio, é inadequada a divulgação de uma nota assim por meio de um canal da Instituição. Em seguida, o conselheiro considerou autoritária a Portaria nº 21-2022, do Gabinete da Reitoria, que trata dos bens patrimoniais da Universidade, e comentou que o documento tem caráter de punição, criticando a autorização de transferência tácita de bens para o servidor, caso este não responda em 30 (trinta) dias o termo pertinente, já que o próprio servidor não tem acesso à relação de bens sob sua responsabilidade. Segundo a portaria, o servidor que não responder no prazo pode ser considerado insubordinado, por atrasar o processo, e até mesmo demitido, e por isso o conselheiro sugeriu que os servidores façam de imediato e regularmente um ofício ao DNP solicitando a carga patrimonial em nome de cada um. A situação se agrava durante o período de férias dos professores, que é de 45 (quarenta e cinco dias), período durante o qual o docente não tem acesso à relação de bens pelos quais é responsável, não sendo, por isso, possível que responda em 30 (trinta) dias. O conselheiro deixou claro que sua crítica é direcionada à gestão estratégica e não à questão operacional, e solicitou ao reitor em exercício que seja revogada a referida portaria e concedido o acesso à lista de bens confiados a cada servidor, não cabendo em portaria nenhuma a ameaça de demissão. Outra crítica do conselheiro disse respeito à desinstitucionalização da Universidade, com a determinação da Prograd de que todos os professores voltassem imediatamente ao regime presencial, a menos que as câmaras departamentais apresentassem justificativa em contrário, contrariando assim uma proposta do vice-reitor, durante sessão do Cepe, de término em caráter remoto das aulas iniciadas dessa maneira, tendo o conselheiro se insurgido contra essa determinação da Prograd. O conselheiro também criticou a determinação da Prograd de cumprimento de prazos para desligamento de alunos num



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

período de muitos afastamentos de servidores por Covid-19, o que, segundo o conselheiro, requer o ajuste nos cronogramas. Por fim, o conselheiro criticou a rigidez do calendário de compras, em meio à Covid-19 e cortes orçamentários que requerem flexibilização. O Senhor Presidente da sessão, com a palavra, respondeu que pode ser solicitado prazo maior que 30 (trinta) dias antes da transferência tácita de bens para o servidor, uma medida ocasionada pela dificuldade do setor operacional em encaminhar tais procedimentos por falta de resposta ao termo. O Senhor Presidente ponderou que o art. 5º da Resolução nº 7/2022 determina que os professores não elegíveis para o trabalho presencial mantenham suas atividades no âmbito do Earte. Nesse sentido, o ato discricionário da Reitoria objetivou dar o amparo a que os professores executem suas atividades no regime remoto. A respeito do calendário de compras, declarou que o tempo disponível é muito curto e não favorece a flexibilização, mas é possível avaliar junto à Proplan a creditação no sistema, apesar da indisponibilidade real desse orçamento. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, solidarizou-se com a Adufes contra o ato de vandalismo praticado, desejou sucesso ao Conselheiro Michel Eduardo Teixeira Cristo e convidou o Conselheiro Hélio Zanquetto Filho a participar da CADCC, convite prontamente aceito. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, também repudiou os atos de violência contra a Adufes e solicitou a conclusão da investigação do ocorrido. O conselheiro também anunciou que a Assembleia Legislativa do Espírito Santo, na última sexta-feira, promoveu uma sessão solene em homenagem aos 70 anos do Curso de Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Ufes, o curso mais antigo da Universidade e sempre bem avaliado. Na ocasião diversos professores, principalmente aposentados, receberam comendas. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO:** O Senhor Presidente da sessão solicitou a inclusão de uma nota de congratulação pelos 70 anos do Curso de Engenharia Civil do Centro Tecnológico da Ufes. O Presidente da Comissão de Legislação e Normas solicitou a inclusão do Processo Digital nº 058058/2022-87 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP – Alteração do § 4º do art. 12 da Resolução nº 04/2022-Cun. A Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças solicitou a inclusão do Documento Avulso nº 014166/2021-67 – DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS – Chamamento público para seleção de fundações de apoio. **EXCLUSÃO:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário, propôs inverter a pauta, de modo que a nova sequência fosse: 04.01. Nota; 04.02 (ponto 04.01 da pauta original); 04.03 (ponto 04.02 da pauta original); 04.04. Inclusão da CLN; 04.05. Inclusão da COF; 04.06 em diante com a pauta original. Em discussão, em votação, as inclusões e a nova ordem de pauta foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. NOTA:** O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência deste Conselho, propôs uma nota de congratulação pelos 70 anos do Curso de Engenharia Civil do Centro Tecnológico, *in verbis*: “NOTA DE CONGRATULAÇÃO. O Conselho Universitário do Espírito Santo, na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022, aprovou, por unanimidade, a proposta formulada pelo Vice-Reitor no exercício da presidência desse Conselho, Professor Roney Pignaton da Silva, de voto de congratulação pelos 70 anos do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Centro Tecnológico – CT desta Universidade. O curso, mais antigo do CT, existe desde a fundação da Escola Politécnica do Espírito Santo, em 1951, com a 1ª turma de alunos tendo ingressado em 1952. Hoje conta com 375 alunos ativos e é reconhecido como um dos melhores cursos do Brasil, sendo referência no Estado do Espírito Santo. Sala das Sessões, 30 de junho de 2022. RONEY PIGNATON DA SILVA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Na Presidência.” Em discussão, em votação, a nota foi aprovada por unanimidade. **04.02. DOC. AVULSO Nº [069510/2022-36](#) – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD –** Projeto Básico e Orçamentário da Comissão de Verificação para Análise Documental e de Veracidade da Pessoa com Deficiência – PCD do Sisu 2022/2. O relator, Conselheiro **Etereldes Gonçalves Júnior**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido projeto. Durante a discussão, o Conselheiro Daniel Campos Pompermayer solicitou estudos para o processo seletivo para constituição das comissões de seleção. Em discussão, em votação, o projeto foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.03. PROC. DIGITAL Nº [052129/2020-76](#) – COLEGIADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO – CCCSJ/CAR –** Criação do Curso de Comunicação Social e Jornalismo. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Ex-Conselheira **Cenira Andrade de Oliveira**, e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.04. PROCESSO DIGITAL Nº 058058/2022-87 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP –** Alteração do § 4º do art. 12 da Resolução nº 04/2022-Cun. O relator, Conselheiro **Luiz Antonio Favero Filho**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da alteração do referido parágrafo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.05. DOCUMENTO AVULSO Nº 014166/2021-67 – DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS –** Chamamento público para seleção de fundações de apoio. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à elaboração de chamamento público para seleção de fundações de apoio aos projetos institucionais da Universidade, estabelecendo os critérios para avaliação das propostas, e à composição de comissão de seleção por portaria do Reitor para elaboração do referido edital de chamamento público e condução dos trabalhos de seleção da(s) proposta(s) que atendam aos interesses da Ufes. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.06. DOC. AVULSO Nº [084710/2019-13](#) – ELIANE MORAIS DE FREITAS –** Recurso Administrativo. (RESTRITO – LGPD). A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que a Conselheira **Marizete Pereira Leite**, na Sessão Ordinária do dia 2 de maio de 2022, solicitou vista do processo, porém o devolveu sem parecer substitutivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº [036242/2020-12](#) – JOSÉ ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA –** Recurso/Aposentadoria (RESTRITO – LGPD). O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Ex-Conselheira **Maria José Rassele Soprani**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.08. PROC. DIGITAL Nº [036118/2021-20](#) – MÁRCIA DE PAULA RANGEL ROMANELLI –** Recurso Administrativo/Abono Permanência. (RESTRITO – LGPD). O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Edson Castardeli**, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.09. PROC. DIGITAL Nº [052623/2021-11](#) – WELITON MACIEL ALTOE – Recurso Administrativo/Avaliação de Desempenho. (RESTRITO – LGPD)** O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Larissa Fabrício Zanin**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Durante a discussão desse processo, o Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Cun, saiu por cinco minutos, passando a Presidência da sessão ao decano, Professor Eduardo de Sá Mendonça. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS.** Nesse momento o Senhor Presidente consultou a plenária sobre a prorrogação da sessão, aprovada por unanimidade. **04.10. PROCESSO Nº 020698/2016-76 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL – PPGPS/CCJE –** Prestação de contas final do Contrato nº 11/2017. O relator, Conselheiro **Eduardo de Sá Mendonça**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, da seguinte forma: no que se refere ao Coordenador, aceitação da justificativa de que o projeto em questão não previa pagamentos de despesas para os membros da Comissão Organizadora; aceitação da justificativa quanto à necessidade de pagamento da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO; aprovação do relatório final do cumprimento do objeto apresentado. E no que tange à Fest, aceitação da justificativa quanto ao comprovante de recebimento e da nota fiscal referente ao custo operacional, apesar de este ter sido pago antes da execução do serviço; aceitação da nota fiscal, no valor de R\$ 4.854,00, e do valor calculado baseado na lista de participantes (42 pessoas) e nos dias do evento (3), ao custo médio de R\$ 38,53 por pessoa, totalizando 126 refeições, no que se refere à contratação de serviço da empresa Pallacio Gourmet; determinação da devolução à União do valor de R\$ 439,43 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), referente ao rendimento da aplicação financeira dos recursos; e aprovação da prestação de contas final, no que se refere à atuação da Fest após a devolução dos recursos indicados no item (c). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.11. DOC. AVULSO Nº [058901/2021-44](#) – HOSPITAL VETERINÁRIO HV/CCAE –** Criação do Núcleo Hospital Veterinário/ CCAE. A Conselheira **Tais Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação do referido núcleo. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro **Edson Castardeli** e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da criação do referido núcleo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.12. DOC. AVULSO Nº [020416/2019-83](#) – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAVIN –** Regimento Interno da Seavin. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Larissa Fabrício Zanin**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido regimento. Em discussão, em votação, aprovado por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.13. PROC. DIGITAL Nº [073982/2019-98](#)** – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS – DLL/CCHN – Regimento Interno do Setor de Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais do CCHN. O relator, Conselheiro **Damian Sanchez Sanchez**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido regimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.14. PROC. DIGITAL Nº [057811/2021-36](#)** – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE – CCENS – Regimento do Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde-CCENS. O Conselheiro Luiz Antonio Favero Filho, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira **Larissa Fabrício Zanin**, ausente com justificativa a esta sessão, e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido regimento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.15. PROC. DIGITAL Nº [048600/2021-11](#)** – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD – Encerramento do Curso de Educação Física EAD do eMEC. A relatora, Conselheira **Tais Cristina Bastos Soares**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do encerramento do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, O Senhor Vice-Reitor, no exercício da Presidência deste Conselho, encerrou a sessão às 18 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.